

	CASTRO			
3	MAISA CIRINO PINTO	23/06/1975	DEFERIDO	009/2024
4	WANEISSA RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/1980	DEFERIDO	14/2024

d) DOS INSCRITOS DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E INDÍGENA

SEGMENTO: EDUCAÇÃO DO CAMPO E INDÍGENA				
SEQ	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	N INSCRIÇÃO
1	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	09/01/1979	DEFERIDO	10/2024
2	JAIR ALVES VITORIO	11/07/1977	DEFERIDO	004/2024
3	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	28/07/1988	DEFERIDO	002/2024

1.2. Os candidatos deferidos, comporão as cédulas de votação, de acordo com o segmento escolhido no ato da inscrição.

1.3. Os candidatos que optarem pelo recurso da inscrição, deverão encaminhar a manifestação, através do email: meeleicoes@gmail.com, inserindo os dados pessoais e motivos do recurso em até 24 horas após a publicação deste Edital.

1.4. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail mencionado no item 1.3, deste Edital.

1.5. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previstos neste Edital;

1.6. Em hipótese nenhuma caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

1.7. A representação do segmento das Instituições de Ensino Privadas, será publicada após a indicação das Instituições de Ensino, encaminhada via ofício à Comissão Eleitoral.

1.8. A representação da Instituição de Ensino (APAE), encaminhada via Ofício à Comissão Eleitoral, consta no segmento da Modalidade de Educação Especial e Inclusiva.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2024.

Lucimar Tavares Gregol Vieira

Presidente da Comissão Eleitoral

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha

Secretária da Comissão Eleitoral

Aviso

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, atendendo o disposto no § 5º, do Art. 36º. Seção III da Prestação de Contas e Capítulo IV, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que fará realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024 que realizar-se á no dia 27 de maio de 2024 às 08 horas na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, e para ela convida a população em geral, os representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Ponta Porã - MS, 14 de maio de 2024.

Marcela Potrich Peluffo Santos

Secretária Municipal de Saúde

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, **em Reunião Ordinária nº 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Protocolo De Transporte Sanitário**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 15 de Maio de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS